

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Marketing Jurídico para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão do Marketing Jurídico:

André Torres de Azevedo e Portilho de Almeida (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Cícero Antonio Dias Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Hilario Moraes dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Patricia Bagatelli Okde (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

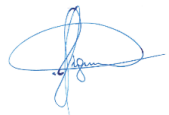
Cuiabá, 18 de agosto de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente




JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro